



À Direção da SEMA, da FEPAM e ao Consema

Na semana dedicada ao Meio Ambiente e diante da tragédia que estamos vivendo no Estado do Rio Grande do Sul, a qual se mostra como consequência das mudanças climáticas devido a décadas de devastação e uso de recursos naturais no nosso Estado e no mundo, a ASFEPAM vem através deste documento fazer algumas solicitações as Direções da FEPAM, da SEMA e à Presidência do Consema.

Acreditamos que todos tenham entendido que buscar um equilíbrio entre o meio ambiente e o desenvolvimento é necessário e imperioso, pois caso contrário os prejuízos serão ainda maiores. Vejamos, por exemplo, que o Estado comemorava o recorde na produção de grãos que teríamos esse ano, e ao final de tudo isso vamos ter que trabalhar muito para conseguirmos levantar economicamente o nosso Estado. Não podemos viver nesse looping de desastres e correções, assim, a tendência é empobrecimento do nosso Estado e do nosso país.

Ainda, precisamos repensar o lema da Secretaria, invertendo a ordem das ações, de forma que tenhamos como pensamento primordial a proteção ambiental e com ela o desenvolvimento do nosso Estado. As atuais circunstâncias nos mostram que o 'desenvolver' a qualquer preço não traz proteção e ainda leva a perdas irreparáveis. Sugerimos que o lema seja reescrito como 'proteger para desenvolver'.

Sendo assim, descrevemos abaixo ações que entendemos ajudar na reconstrução do Estado.

A) Itens de proposições legais e Diretrizes:

1) À FEPAM e a SEMA – Propor regras, a partir do mapa de riscos que está sendo definido pelo Estado, que determinem a gradual desocupação e a recuperação dessas áreas e, principalmente, a proibição de uso de locais determinados como de risco, tanto de inundação quanto de deslizamento. Incluir nessas regras tanto áreas urbanas quanto rurais, e nas áreas rurais incluir no licenciamento a imediata recuperação das APPs mesmo que estejam enquadradas para o PRA.

2) À FEPAM e SEMA - Colocar para consulta Pública a Diretriz Técnica de critérios para avaliação da conversão de campos nativos em usos alternativos e para compensação ambiental em áreas de campo, que foi elaborado pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria FEPAM/SEMA 12/2019. Esse tema é extremamente importante, uma vez que os dados indicam que cada vez mais estamos perdendo esse bioma que é nosso.

3) À SEMA - Propor ao legislativo a alteração no Código Estadual de Meio Ambiente no Artigo 2º, Inciso IV, que trata do conceito de área rural consolidada por supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, já que este conceito é o mesmo utilizado no Decreto Estadual que se encontra judiciliado, pois o texto indica uma descaracterização de quase todas as áreas de campo nativo do Pampa. Ainda, nesse item, que no processo judicial a SEMA se coloque do lado dos seus técnicos e dos cientistas, e que passe a defender o campo nativo como remanescente de vegetação nativa.

4) Ao Consema - Propor à Câmara Técnica de Gestão Compartilhada, que enquanto não houver a consolidação de Diretriz Técnica sobre critérios de conversão do Pampa (indicado no Item 2 anterior), o início da análise do CAR e a implementação dos Planos de Recuperação (PRA), não será ampliada a competência de licenciamento de impacto local, ou seja, não indicar aumento de portes de licenciamento aos municípios quando se trata de ramos de atividades de irrigação, em especial Barragem para irrigação. Pelos históricos que temos na FEPAM, em locais abrangidos pelo bioma da Mata Atlântica, que possui lei própria e bem estabelecida, já verificamos muitas autorizações de supressão de vegetação que não cumprem o previsto na referida Lei. Lembrando que vivemos tempos de proteger áreas e recuperar locais onde a legislação assim o exige.

5) À FEPAM e SEMA - Quanto a proposta de Resolução da Irrigação, que os representantes das duas Instituições apoiem as alterações propostas nas sugestões da ASFEPAM.



6) À FEPAM e SEMA - Quanto a Diretriz Técnica para o Litoral Norte, que seja colocada em consulta pública o documento original, que possui discussão com todos os envolvidos da sociedade, ou retire da consulta e traga para o grupo técnico novamente para alinhamento das alterações.

B) Quanto a incentivos e investimentos:

7) À FEPAM e SEMA- Fomentar iniciativas para que os empreendimentos mudem sua matriz energética para fontes renováveis. Sugerimos que seja criado um Grupo Técnico que ira apresentar diretrizes e buscar formas para tais fomentos;

8) À FEPAM e SEMA - Investir em rede de monitoramento da qualidade do ar de forma a termos uma central de monitoramento, a exemplo da CETESB.

9) À FEPAM- Investir em treinamento e capacitação dos analistas da FEPAM. Ter um programa de treinamento técnico.

10) À FEPAM e SEMA - Investir em infraestrutura do Laboratório da FEPAM, de modo a sermos referência no Estado. Em momentos como esse, respostas analíticas do órgão ambiental dão segurança à sociedade.

11) À FEPAM e SEMA - Aumentar o quadro técnico da FEPAM através do chamamento dos concursados. Essa demanda é urgente, seremos cada vez mais demandados e nossa capacidade de mão de obra está muito defasada.

12) À FEPAM e SEMA - Investir em tecnologia, temos mais de 100 melhorias a serem executadas no sistema SOL, e precisamos de recursos financeiros para que isto ocorra bem como que a PROCERGS destine maior número de analistas para atendimento às demandas do SOL. Esses investimentos são necessários para aumentar a nossa eficiência.

13) À FEPAM: Criar um setor específico para tratar da fiscalização das áreas de supressão de vegetação nativa ilegal, à exemplo de outros Estados, como Goiás e Mato Grosso.

Essas são algumas contribuições que entendemos pertinentes, e que devem fazer parte dos alicerces para reconstrução do nosso Estado enquanto instituições responsáveis pela temática ambiental no RS.

Ficamos a disposição para conversar sobre cada ação.

Direção da ASFEPAM